



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda por rádio para divulgação de campanhas e boletins de conscientização promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde

Considerando a escolha da empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº 05.087.326/0001-11, pelo valor global de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº 05.087.326/0001-11, por ser a única estação de rádio com alcance no município e por apresentar preços compatíveis com o praticado no mercado para prestação de serviços de publicidade e propaganda por rádio para divulgação de campanhas e boletins de conscientização promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) conforme relação:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1350	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA, CONSISTINDO EM SPOTS DE NO MÍNIMO 01 MINUTO CADA.	R\$ 22,00	R\$ 29.700,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 16 de abril de 2024.

DANIEL LIMA DOS SANTOS
GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE